



## **PORTARIA Nº 5.073/14 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº 4.297/14 que designou Comissão para organizar, fiscalizar e controlar as áreas, setores e unidades administrativas do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 4.297/14 que designou os servidores **Carlos Tavares**, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.010 SSP/SE, **Fábio Silva Torres**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.154.010 SSP/SE, **Ivan Vieira de Araújo**, Técnico do Ministério Público, RG nº 006.394-34 SSP/RO, **José Costa Cavalcante Júnior**, Chefe de Secretaria, RG nº 524.759 SSP/SE, **Léa Gomes de Andrade**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, RG nº 318.668 SSP/SE, **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho**, Técnico do Ministério Público, RG nº 3.222.505.9 SSP/SE, **Márcio dos Santos Souza**, Subtenente, RG nº 7.267.754 SSP/SE, **Rubens dos Santos**, Subtenente, RG nº 573.751 SSP/SE, **Ulisses Gomes de Andrade**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.420.069 SSP/SE, **José Gomes dos Santos Filho**, Chefe do Setor de Transporte, RG nº 768.774 SSP/SE, **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, Analista do Ministério Público – Especialidade Administração, RG nº 1.410.897 SSP/SE e **Renata Moreira Sandes Guerra**, Técnico do Ministério Público, RG nº 1.073.174-1 SSP/SE, para comporem a Comissão destinada a organizar, fiscalizar e controlar as áreas, setores e unidades administrativas do edifício sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada a Portaria nº 4.297/14.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**